

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO.

Rua Prefeito João Pinheiro - 156 – Centro – Presidente Olegário-MG.
CNPJ N°. 01.874.735/0001-07 iprempo@hotmail.com.br.

PORTARIA N° 01/2021

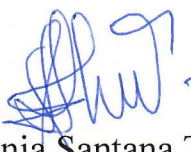
A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao servidor Sr. **RUBENS JOSÉ PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 517.939.386-87, matrícula 301-2, na função pública de Assistente Administrativo, Nível X, Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 01 de fevereiro de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>01 / 02 / 2021</u>
Presidente Olegário, <u>01 / 02 / 2021</u>
Ass. do Serviço: <u>[Assinatura]</u>
Matrícula <u>3879</u>


Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43